



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 727 | 20 de Junho de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2016 - MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO II - FICHA DE DADOS PESSOAIS

ANEXO III - TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS



Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código BE59-81D1-F14D-E05B.

CONTRATOS**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2016**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA 49366831591, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA 49366831591, inscrita no CNPJ nº.

19.767.278/0001-17, localiza na Av. Sete de Setembro, nº 112, Loja, Centro, Sebastião Laranjeiras – Bahia, neste ato representada pelo seu empresário individual Sr. Marivaldo Ramos de Oliveira, portador do RG Nº. 06065053-26 SSP-BA e CPF Nº 493.668.315-91, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 023/2016, pela Prefeita Municipal em 02/03/2016, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui o presente termo aditivo de contrato o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, constante do contrato administrativo n.º 106/2016, o qual passa a vigorar daqui por diante com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado ao valor do Contrato nº 106/2016 a quantia total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), passando a ser o valor total de R\$ 53.530,00 (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais), referente ao aumento do valor do quilômetro (translado), passando a ser o valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, § 1º e suas alterações posteriores, tendo em vista a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 023/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, em 01 de Junho de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA 49366831591
CONTRATADA

EDITAIS**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2016.**

Convoca oitava relação de candidato classificado no **Concurso Público 001/2013**, define os documentos e a forma de serem apresentados, e das outras providências.

A **Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, Luciana Leão Muniz Lima**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Edital de Concurso Público 001/2013**, pela **Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras**, e pela **Constituição da República Federativa do Brasil**, em especial ao **Art. 37, inciso II**:

Em virtude do **resultado apurado**, referente ao **Concurso Público 001/2013**, realizado em **24 de novembro de 2013**, e o disposto na legislação aplicável à espécie, e considerando a **homologação do Concurso Público**, através do **Decreto 006/2014**, de 21 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica convocado o candidato aprovado no concurso público de que trata o **Edital 001/2013**, pela ordem de classificação cujo nome encontra-se elencado no **Anexo I do presente Edital de Convocação**.

Art. 2º - O convocado por este Edital, deverá atender as exigências deste Edital, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, conforme o § 1º, do **Art. 16, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, contados da data de publicação deste, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – BA., situado à Rua dois de maio, 453, centro, nesta Cidade de Sebastião Laranjeiras, no período das 08:00 as 12:00 hs., para apresentar os documentos referenciados no Art. 3º e o laudo médico emitido pela junta médica nomeada para este fim.

Art. 3º. – O aprovado no **Concurso Público 001/2013**, deverá apresentar, no prazo estabelecido no Art. 2º., para efeito de nomeação e posse, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade com validade em todo o território nacional, com foto e emitida a menos de 10 (dez) anos;
- b) 02 (duas) fotografias iguais 3x4 recentes;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) CIC/CPF;
- f) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- g) PIS/PASEP ou declaração que não possui a referida inscrição;
- h) Comprovante de Endereço;
- i) Xerox do comprovante de abertura de conta bancária;
- j) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo Masculino;
- k) Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal vigente, conforme modelo constante no **Anexo V**, deste edital. (observação: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária de trabalho emitida pelo responsável do setor de RH do respectivo órgão);

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000**
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Comprovação que pode exercer as atribuições inerentes ao cargo pleiteado, tais como: Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível, comprovante de inscrição e regularidade no órgão/conselho competente, diploma ou certificado de escolaridade, certificados de realização e conclusão de cursos técnico-profissionalizantes para os cargos técnicos, e certificado de informática para o cargo de instrutor de informática);

- n) Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante no **Anexo IV**, do presente Edital;
- o) Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum, com abrangência em todo território do Estado da Bahia;
- p) Certificado de Antecedentes Criminais emitido pelo Departamento da Polícia Civil da Bahia;
- q) Certidão Negativa Criminal emitida pelo Departamento da Polícia Federal;
- r) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- s) Apresentar à Junta Médica do Município, definida pela **Portaria 013/2014, de 09 de junho de 2014**, atendendo ao **Art. 17, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, e sob os preceitos do **Art. 302, do Código Penal Brasileiro**, os exames abaixo relacionados, cujo objetivo é atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo pleiteado:
 - Atestado de sanidade física e mental;
 - Hemograma;
 - Glicemia;
 - Gaba;
 - FRH;
 - Colesterol;
 - Eletrocardiograma;
 - Sumário de urina; e
 - Exame de vista;
 - RX do tórax com laudo;

Art. 4º. – O candidato apresentará a **JUNTA MEDICA**, os exames descritos no art. 3º., alínea “t”, em original e cópia, cujo objetivo será a realização da avaliação médica admissional e/ou homologação dos atestados médicos particulares.

§ 1º. – A Junta Médica poderá requisitar documentos e exames complementares sempre que achar necessário para a realização do exame admissional e/ou para homologar os atestados médicos particulares;

§2º. – O candidato convocado que não for atestado por profissional competente e analisado pela Junta Médica Nomeada, será considerado incapaz de exercer o serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato;

§3º. – O aprovado e convocado por este Edital, deverá comparecer devidamente munidos dos resultados dos exames solicitados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Largo 07 de abril, sn, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., para agendar o dia e hora de atendimento pela Junta Médica nomeada pelo Poder Executivo.

Art. 5º. – A posse do candidato convocado será formalizada pela Prefeitura Municipal, mediante decreto de nomeação específico e pessoal, bem como pela lavratura do termo de posse respectivo, após nomeação.

§1º - O candidato aprovado somente será empossado mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital;

§2º - O decreto de nomeação que trata o caput deste artigo, será emitido no máximo **30 (trinta) dias estipulados por este edital**.





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

Art. 6º. – Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer no período estabelecido para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 3º. deste edital, atendendo o estabelecido pelo **Art. 16, §6º, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 7º. - A **apresentação de documento falso**, que altere a verdadeira situação física, financeira, criminal ou mental, do candidato incorrerá em crime de falsificação de documentos descritos nos **Art's. 296 a 311, do Código Penal Brasileiro**, passível de processo judicial e/ou criminal, sem prejuízo às sanções administrativas cabíveis.

Art. 8º. – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 20 de junho de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

***** Prefeita Municipal *****





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADO**

Cargo: 06 – Nutricionista

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO
04	Luzianne de Jesus Soares Tibo	294	12.040.213 - 09	61.00



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163**ANEXO II**
FICHA DE DADOS PESSOAIS

Nome: _____			Sexo: _____ () M () F
CPF.: _____	Data de Nascimento: ____/____/____	Local de Nascimento: _____	Dados Bancários:
_____	____/____/____	_____	Banco: _____
RG.: _____	Orgão Expedidor: _____	UF.: _____	Agência: _____
_____	_____	_____	C.C.: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____	Seção: _____	Data de Emissão: _____
Carteira Profissional: _____	Série: _____	UF.: _____	PIS/PASEP: _____
CNH Nº.: _____	Categoria: _____	Emissão: _____	Validade: _____
_____	_____	_____	_____
Estado Civil:			
() Solteiro	() Casado(a)	() Viúvo(a)	
() Divorciado(a)	() União Estável	() Outros	
Número de Dependentes: _____	Parentesco:		
_____	() Filho	() Cônjuge	() Avós
_____	() Não especificado		
Nomes: _____			

Escolaridade: _____			
Nome do Pai: _____			
Nome da Mãe: _____			
Endereço Completo: _____			
Município: _____	UF.: _____	CEP.: _____	
Telefone: (____) _____	E-mail: _____		

Sector de Recursos Humanos**Candidato**


Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO III
TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

 Recebemos do candidato Sr.(a) _____,
 os documentos abaixo relacionados, original e Xérox.

Documentos	Original	Xerox
Cédula de Identidade;	()	()
Título Eleitoral;	()	()
CPF;	()	()
Carteira de Reservista;	()	()
Declaração de bens;	()	()
Carteira de Motorista;	()	()
Comprovante de Escolaridade;	()	()
Curso de digitação;	()	()
Exame médico;	()	()
Atestado de Antecedentes Criminais;	()	()
Certificado de Conclusão do Nível Superior;	()	()
Registro no Conselho Regional ou Órgão Competente;	()	()

OBSERVAÇÃO:

Sebastião Laranjeiras-BA, _____ de _____ de 2014.

Setor de Recursos Humanos

Candidato


**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS**
☐ Nomeação/Designação ☐ Exoneração ☐ Aposentadoria

Eu, _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF Nº.: _____, e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do(a) _____ RG SSP/____(UF)____ Nº. _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, Cidade _____ - ____ (UF)____, **DECLARO**, para os devidos fins, conforme §5º, Art. 16, da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras, que até a presente data, o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

RELAÇÃO DOS BENS:

Nº.	DESCRIÇÃO COMPLETA	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR ATUAL
1º.				
2º.				
3º.				
4º.				
5º.				
6º.				
7º.				
8º.				
9º.				
10º.				

OBSERVAÇÃO:

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, Estado do (a) _____, em ____ de _____ de _____.

Candidato

CPF.: _____ RG.: _____

OBSERVAÇÃO: Caso o signatário não possua bens a declarar, preencha o formulário informando no campo discriminação dos bens, a expressão “NADA A DECLARAR”.



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000

CNPJ.: 13.982.616/0001-57

Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PUBLICOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil) _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF Nº.: _____, e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado do(a) _____ RG SSP/____(UF)____ Nº. _____, residente e domiciliado à rua _____, número _____, bairro _____, Cidade _____ - ____ (UF)____, **DECLARO**, com base no disposto no **artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e no **Artigo 22 da Lei Municipal 07, de 18 de junho de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sebastião Laranjeiras**, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função junto a administração pública direta, autárquica, fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e controladas direta ou indiretamente pelo poder público, conforme **Art. 37, Incisos XVI e XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, que seja incompatível com o cargo em que tomarei posse.

() Não percebo proventos de proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, que sejam incompatíveis com o cargo ao qual tomarei posse.

() Sou detentor(a) de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) de natureza pública, o(s) esta(ão) relacionado(s) abaixo:

Cargo/Função: _____

Órgão: _____

Na esfera: _____

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

Cargo/Função: _____

Órgão: _____

Na esfera: _____

Jornada de trabalho de _____ horas, conforme documentação anexa.

DECLARO, ainda estar ciente de que devo comunicar qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar, conforme normas legais que regem a matéria.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas da lei, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim que tomo ciência de toda a legislação supra citada.

Declaro que as informações aqui contidas são a expressão da verdade.

_____, Estado do (a) _____, em ____ de _____ de _____.

Candidato

CPF.: _____ RG.: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE59-81D1-F14D-E05B> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE59-81D1-F14D-E05B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2016 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/06/2016 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

